TERMO DE REFERÊNCIA/ EDITAL N º. 047/2018

PESSOA JURÍDICA (SERVIÇO)

"Projeto PROTAGONISMO E EMPODERAMENTO DA PESSOA IDOSA, TERMO DE FOMENTO nº 844409/2017 - FETAGRO/MDH"

1. Objetivo Geral

Locação de 01(um) ONIBUS para o transporte dos participantes do município de Cujubim para o Encontro da Terceira Idade e Pessoas Idosas na Regional Porto Velho/Ariquemes, nos dias 17 e 18 de maio de 2018, na cidade de Porto Velho/RO, referente ao projeto "Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa em Rondônia" - Termo de Fomento 844409/2017.

QUANTIDADE	TRAJETO	
01 ônibus	**TRAJETO**	**SAINDO DIA 17/05/2018 DE:** Cujubim x Porto Velho **SAINDO DIA 18/05/2018 DE:** Porto Velho x Cujubim

2. Referência de Meta e Etapa na Proposta/SICONV

O referido serviço atenderá ao projeto "PROTAGONISMO E EMPODERAMENTO DA PESSOA IDOSA NO ESTADO DE RONDÔNIA" - Termo de Fomento nº. 844409/2017, referente à Meta 1 / Etapa 3 – Encontros Regionais, referente a locação de ônibus para o transporte dos participantes

3. Metodologia, prazos, forma de pagamento

a) Será elaborado um contrato sob regime de prestação de serviços de pessoa jurídica. b) O pagamento será efetuado após a execução da atividade. c) A empresa contratada deverá apresentar a nota fiscal vigente, em nome da **FETAGRO – Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Rondônia** e conter a descrição e quantidade dos serviços contratados, retenções dos impostos, data e as informações do projeto, conforme elencado abaixo:
"Projeto PROTAGONISMO E EMPODERAMENTO DA PESSOA IDOSA, TERMO DE FOMENTO nº 844409/2017 - FETAGRO/MDH" d) Autorizado do pagamento será feito via transferência bancaria direto na conta da empresa vencedora e contratada através do SICONV – sistema de convênio do governo federal. e) O não cumprimento das exigências deste termo de referencia implicará na retenção do pagamento até que sejam solucionadas as pendências. f) A empresa ganhadora será inserida no SICONV e em caso de inadimplência financeira ou tributária a FETAGRO convocará a segunda colocada automaticamente.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONCORRER AO EDITAL:

a) Cópia do Ato Constitutivo ou Contrato Social em vigor devidamente registrado.
b) Cópia do cartão de CNPJ;
c) Cópia das certidões negativas de Tributos Federais;
e) Proposta conforme modelo ANEXO I;

4. PROCESSO DE SELEÇÃO, PRAZOS E ENVIO DAS PROPOSTAS

As propostas e documentos de habilitação deverão ser impressos e entregue no endereço abaixo até às 15:00h. Somente serão consideradas as propostas enviadas para este endereço. Estes deverão estar identificados conforme modelo abaixo:
Nome e endereço da Proponente:
Identificar no envelope: TERMO DE REFERENCIA/ EDITAL nº 047/2018/FETAGRO/MDH
Identificar conteúdo dos envelopes (proposta financeira ou documento de habilitação)
ENDEREÇO:
FETAGRO – Federação dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Rondônia
Endereço: Rua Padre Adolfo, 696 - Casa Preta CEP:76.907-566, Ji-Paraná - RO
Telefone: (69) **3421-4419**- (69) **3421-5985**
E-mail: fetagro@fetagro.org.br / Site: www.fetagro.org.br.

5. Etapas e cronograma de Trabalho

Etapa	Procedimentos	Início	Término
1	Lançamento do Edital	03/05/2018	03/05/2018
2	Período para recebimento das propostas	04/05/2018	10/05/2018 **até as 15:00hs**
3	Análise das Propostas	11/05/2018	11/05/2018
4	Elaboração e assinatura do Contrato	12/05/2018	12/05/2018

6. Coordenação dos Trabalhos

FETAGRO – Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Rondônia, através do secretário de Políticas Sociais.

7. Considerações Gerais

A inobservância das informações contidas neste termo de referencia/edital será desclassificatória.
Erro na identificação do conteúdo dos envelopes desclassificará automaticamente a empresa interessada.
A contratação será realizada em no máximo 30 dias após a homologação da vencedora.
As propostas deverão apresentar os preços de forma completa, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta, tais como: impostos, encargos, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

O Pagamento se dará após emissão da Nota Fiscal e por meio de transferência Bancária direto na conta corrente da Empresa com recurso do convênio através do SICONV, Conforme TERMO DE FOMENTO 844409/2017 FETAGRO /MDH.

Em caso de empate a Fetagro adotará os seguintes critério de desempate:

a) Infra estrutura instalada;
b) Condições de mobilidade e acessibilidade para as pessoas idosas;

8. Valor Bruto Estimado da Contratação

R$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos Reais).

Ji Paraná – RO. 03 maio de 2018.

Fábio Assis de Menezes
Presidente

ANEXO I

PROPOSTA: TERMO DE REFERÊNCIA/ EDITAL 047/2018	***"Projeto PROTAGONISMO E EMPODERAMENTO DA PESSOA IDOSA, TERMO DE FOMENTO nº 844409/2017 - FETAGRO/MDH"***

Local:_____ UF ____/ _____de_____ 2018.

A empresa (**Razão Social**):_____
Com sede rua: _____ nº:_____Bairro:_____ CEP: _____ cidade:_____
Inscrita no CNPJ/MF sob o número:_____
Envia a presente COTAÇÃO DE PREÇO, com validade de até 30 dias.
Os dados de contato do responsável pela empresa são:

Nome proprietário da empresa:_____
CPF:_____ **RG: _____**
Telefone: _____
Email:_____
Cargo na empresa:_____

QUANTIDADE	**TRAJETO**	**Custo Unitário**	**Custo Total**
01 ônibus	**TRAJETO** **SAINDO DIA 17/05/2018 DE:** **Cujubim** x Porto Velho **SAINDO DIA 18/05/2018 DE:** Porto Velho x Cujubim		

Observações: não pode conter rasuras e o corimbo do CNPJ é obrigatório

DADOS DA CONTA BANCARIA DA EMPRESA:
AGENCIA:.....
CONTA CORRENTE:.....
BANCO:.....
N° DO BANCO:

Insira o carimbo do CNPJ aqui

Atenciosamente,

Assinatura do Responsável